



Universidade Federal
de São João del-Rei



NEAD
Núcleo de educação a distância

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU**

EDITAL Nº 001/2022 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

I - DOS CANDIDATOS

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização, 10ª versão 2022 - 2024, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Dias: 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2022

2.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual)

2.3 – Horário: **das 10 horas do dia 26 outubro às 23h 55 min do dia 30 de outubro de 2022**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle*, a partir do login e senha individual, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei



NEAD
Núcleo de educação a distância

III - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2022

4.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual)

4.3 - Horário: **das 09 horas do dia 03 de novembro às 23h 55min do dia 06 de novembro de 2022**

4.4 – O *login* e senha dos que votam são intransferíveis

4.5 - A votação será secreta

V - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 08 de novembro de 2022, imediatamente após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização 2022 http://pos.nead.ufsj.edu.br/PLA/PLA2022_4/course/view.php?id=9

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 18 de outubro de 2022.

Prof^a. Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal
Coordenadora do curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização do
NEAD/UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/10/2022

EDITAL Nº 711/2022 - COPLAD (13.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:26)

ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COPLAD (13.23)

Matrícula: 434920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **711**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **4bc5e748fb**